
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00020465/2025-75-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 258/2025/C.I./EMDUR/2025 de 23 de setembro de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: R&C TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 24.198.791/0001-74

LOTE: 01, 07, 08, 09 e 10

VALOR TOTAL: R\$ 23.912,46

POR EXTENSO: (vinte e três mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

EMPRESA: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 05.207.997/0001-79

LOTE: 03, 04, 05 e 06

VALOR TOTAL: R\$ 9.911,30

POR EXTENSO: (nove mil, novecentos e onze reais e trinta centavos)

Porto Velho, 23 de setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:9D4B2658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/09/2025. Edição 4074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>